



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Recomenda a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2028, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 21, do Estatuto do IFMS; os incisos VII e IX, do art. 4º, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista o processo nº [23347.010727.2024-65](#), apreciado na 21ª Reunião Extraordinária, em 6 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2028, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/09/2025 12:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557619

Código de Autenticação: 0533694ffb

